



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP

Ofício nº 01/2019

Ref: Autorização aquisição de grades de segurança

Santa Rosa de Viterbo, 08 de abril de 2019.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar autorização para aquisição e instalação de grades de segurança para o imóvel disponibilizado a este Posto de Atendimento, no valor de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Os objetos são necessários uma vez que o prédio disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo possui todas as portas e janelas em vidro, sem grades, podendo, assim, serem facilmente arrombadas, o que vulnera a segurança dos equipamentos a cargo deste Posto, notadamente, as urnas eletrônicas, conforme fotografias em anexo.

Desta forma, com o objetivo de garantir a segurança do armazenamento dos equipamentos e das urnas eletrônicas, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a pessoa jurídica proprietária do imóvel foram consultadas quanto a possibilidade de aquisição e instalação das grades de segurança, entretanto, ambas se negaram a fornecer os referidos materiais.

Também foi consultada a Seção de Almoxarifado deste E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), havendo manifestação negativa de provisão por parte daquele setor, que, inclusive recomendou o procedimento de Dispensa de Licitação.

Realizou-se o levantamento de preços, nos termos do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação, editado pela Presidência deste E.



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP

TRE/SP, sendo que a pessoa jurídica ADILSON DE MELO COMÉRCIO DE FERRAGENS ME apresentou o menor preço.

Solicito, por gentileza, urgência na apreciação deste requerimento, tendo em vista que há neste momento dois imóveis disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo a este Posto, isto é, dois contratos de locação vigentes e determinação de mudança do endereço.

Entretanto, constatou-se a ausência de requisitos de segurança nas portas e janelas do novo imóvel, de forma que a mudança só pode ser realizada após a instalação das grades solicitadas a este órgão.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Raíssa Ellen Ramos Neves

Assistente de Posto

A Sua Senhoria

Sr. Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP



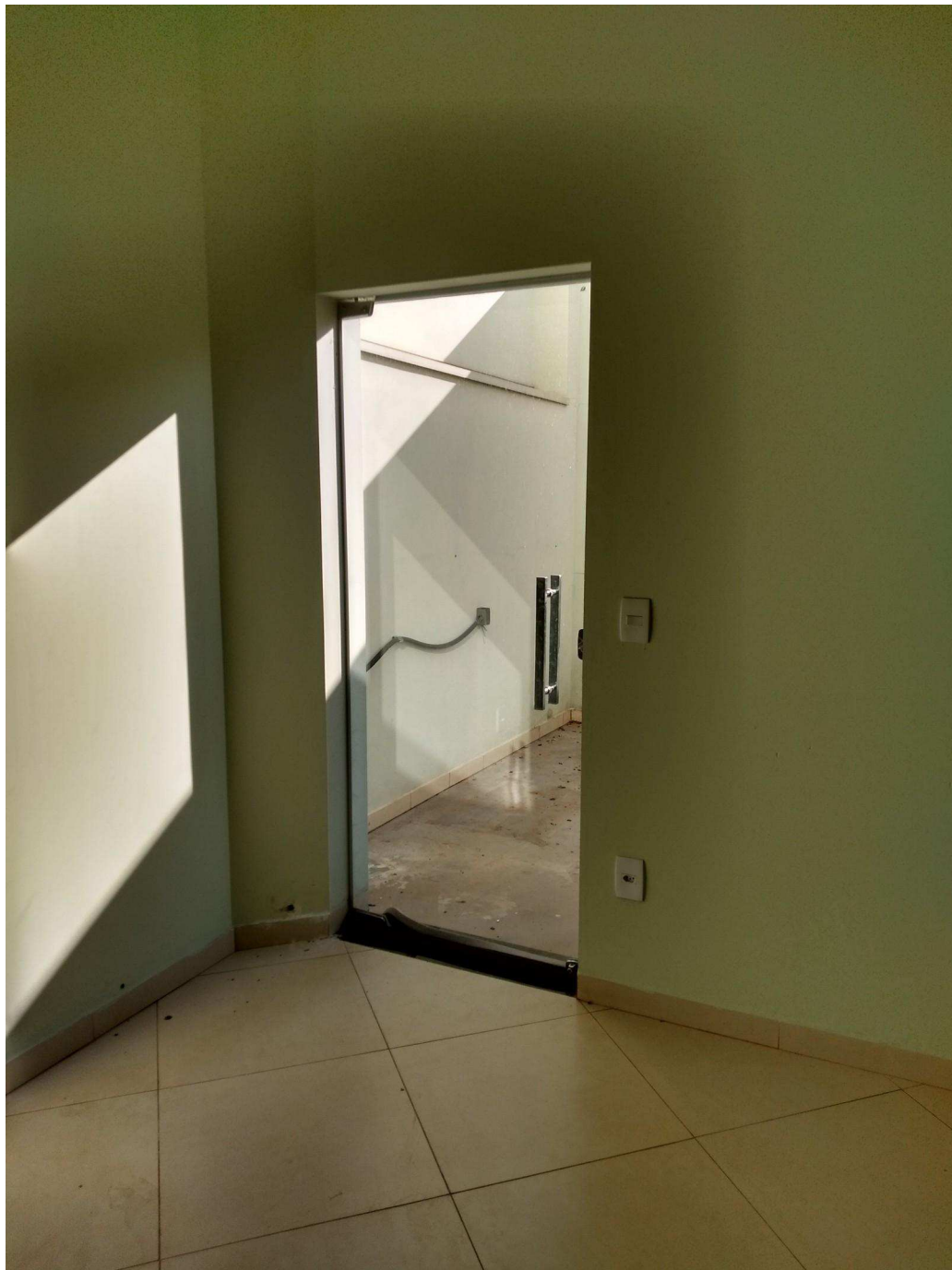


JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP



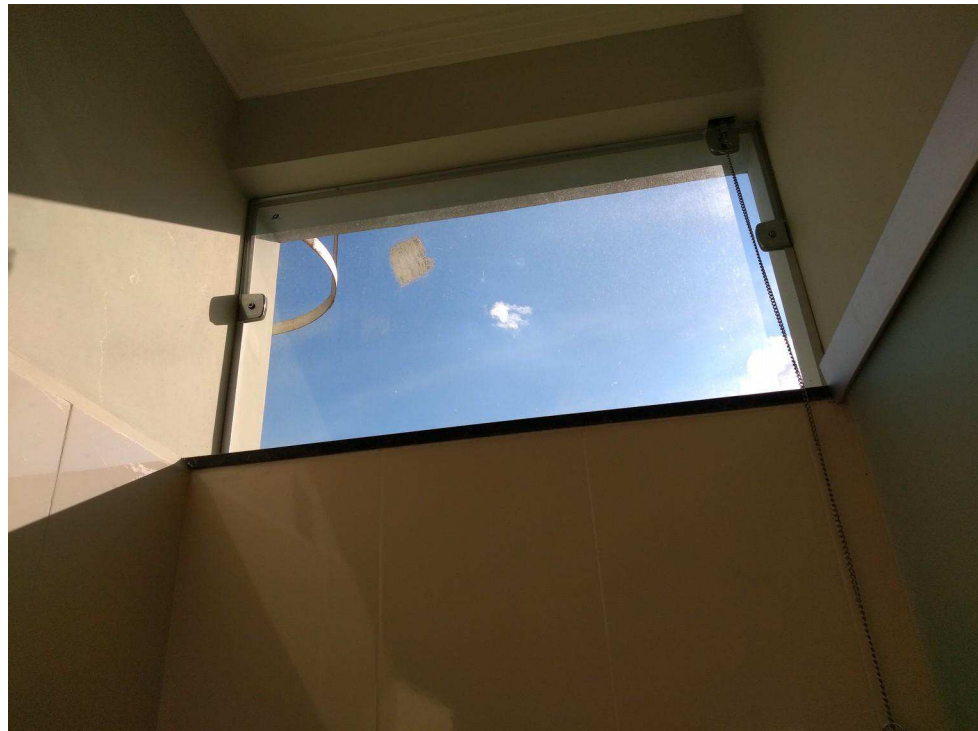


JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP





JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP





JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 133ª ZONA ELEITORAL – São Simão
POSTO DE ATENDIMENTO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 278, Centro, CEP:14270-000
Santa Rosa de Viterbo– SP

